PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

"Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 50% (cinqüenta por cento) ao Sr. **JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.838.850-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 030.268.048-94, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte, nomeado através da Portaria n.º 030, de 03 de Janeiro de 2.013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Setembro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Setembro de 2015.
/acm.